

DECRETO Nº 1448, DE 26 DE MARÇO DE 2004

Número completo	Decreto nº 1448/2024
Tipo	Decreto
Data de publicação	26/03/2004
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1595/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$
5.973.638,87 (CINCO MILHÕES,
NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS
MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO
REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM
VIGOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.973.638,87 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL,

SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
Órgão	Unidade	Código	Título		
14 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704
17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500
17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1540
17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1540

20 SECRETARIA DE SAÚDE	- 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.36	1500
20 SECRETARIA DE SAÚDE	- 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.39	1600
20 SECRETARIA DE SAÚDE	- 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.36	1600
20 SECRETARIA DE SAÚDE	- 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	1500
20 SECRETARIA DE SAÚDE	- 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.1269	PROG DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA DOS MAXIL	3.3.9.0.39	1600
20 SECRETARIA DE SAÚDE	- 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.1269	PROG DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA DOS MAXIL	3.3.9.0.39	1500

80	- 1	-				
ENCARGOS	ENCARGOS	28.846.0.7	OUTROS	4.4.9.0.47	1704	
FINANCEIROS	FINANCEIROS		ENCARGOS			
DO MUNICÍPIO	DO		ESPECIAIS			
	MUNICÍPIO					

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código de Referência
Órgão	Unidade	Código	Título			
14	-					
SECRETARIA	1	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E	3.3.9.0.36	1704	20
DE	GABINETE		OPERAC. DAS ATIV.			
ADMINISTRAÇÃO	DO		ADMINIST.			
O	SECRETÁRIO					

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
Órgão	Unidade	Código	Título		
17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E	3.1.9.0.11	1540
17 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO OPERAC. EDUCAÇÃO E -	3.3.9.0.37	1500
20 SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E	3.3.9.0.46	1500
20 SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.30	1500
20 SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2222	GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.9.1.39	1600

80	- 1 -				
ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.92	1704

TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2024.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal